

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA N° 26, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

*"Dispõe sobre licença para atendimento de interesse particular para a servidora Caroline Santana Lima Castelhano."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seus artigos 115 a 118;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença para atendimento de interesse particular;

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder licença para atendimento de interesse particular, pelo período de um (01) anos, a partir do dia 01 de abril de 2024 até 01 de abril de 2025, para a servidora efetiva **Caroline Santana Lima Castelhano**, matrícula nº **1227**, ocupante do cargo de Professor Licenciado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 06 de março de 2024.

**HELDER LOPEZ CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2A0F1337CFDC7D89A77FC3AD91618001